



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
Rua Renascença, nº 112 - Ed Office Congonhas, - Bairro Vila Congonhas, São Paulo/SP, CEP 04612-010
- www.anac.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00066.023726/2020-16

OBJETIVO

0.1. Aquisição de 01 ventilador tipo coluna para instalação no posto de vigilância do subsolo ANAC-SP.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 01 ventilador tipo coluna, com potência mínima de 120W e alimentação de 127V ou 220V para uso no posto de vigilância do subsolo da ANAC-SP. O item deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Renascença, 112, Vila Congonhas, São Paulo/SP, CEP: 04.612-010.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.2. A contratação objetiva melhorar o ambiente térmico do posto de vigilância do subsolo. O posto fica localizado ao lado do acesso ao prédio no subsolo, e, pelas características do local, a melhor solução para conforto térmico é o uso de ventilador. O local era provido de ventilador que atendia satisfatoriamente as expectativas, o qual chegou ao fim da vida útil.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1. Uma unidade de ventilador tipo coluna com as principais características:

- 3.1.1.1. Potência mínima de 120W;
- 3.1.1.2. Tensão de alimentação de 127V ou 220V;
- 3.1.1.3. Grade removível;
- 3.1.1.4. Tipo hélice com no mínimo 3 pás;
- 3.1.1.5. Diâmetro de 50cm a 60cm;
- 3.1.1.6. Cor branca ou preta;
- 3.1.1.7. Altura entre 1,20m e 2,10m;
- 3.1.1.8. Rotação de 300 a 1.300rpm;
- 3.1.1.9. Regulagem para no mínimo 3 velocidades;

3.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

3.2.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento por e-mail da Nota de Empenho pela empresa.

4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1. A disponibilidade orçamentária deverá ser confirmada pelo setor de Coordenação de Orçamento e Finanças da GTAF-SP.

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega do item é de **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, no seguinte endereço: Rua Renascença, 112, Vila Congonhas, São Paulo/SP, CEP: 04.612-010, em horário comercial.

5.2. O item poderá ser rejeitado quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. O item será recebido definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias contados da entrega, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se pelo objeto licitado até o efetivo recebimento por parte da ANAC, adotando todas as medidas julgadas cabíveis, inclusive as que se referem à segurança e ao transporte até o local de entrega.

6.2. Entregar o objeto licitado livre de qualquer embaraço, seja de ordem financeira ou tributária.

6.3. Entregar o produto no endereço informado no item 05 deste Termo de Referência.

6.4. Acatar, nas mesmas condições ofertadas, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, as solicitações da ANAC para acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias à execução do objeto licitado.

6.5. Assumir a responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela ANAC.

6.6. Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto licitado, arcando, dessa forma, com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a ANAC.

6.7. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte o material em que se verifiquem danos em decorrência do transporte ou defeito de qualquer natureza, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de notificação que lhe for entregue oficialmente, por e-mail.

6.8.

Obrigações Gerais	Grau de Penalidade em Caso de Descumprimento
Realizar, salvo interesse da ANAC, a entrega total dos bens e equipamentos do objeto em até 15 dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.	5% do valor do bem ou equipamento para cada dia de atraso
Responsabilizar-se por todos os tributos que incidem ou venham a incidir, que deverão ser pagos nas épocas devidas, bem como quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis com relação a terceiros e da execução dos serviços nele previstos	10% do valor do serviço por ocorrência
Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho	10% do valor do serviço por ocorrência

6.9. No caso de inadimplemento, além das multas previstas no item 6.8, a contratada ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos termos do item 6.8 deste Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Proporcionar as condições necessárias à perfeita execução do objeto licitado.
- 7.2. Fiscalizar a execução do objeto licitado, sendo permitida a participação de terceiros para prestar assistência ou informações julgadas pertinentes.
- 7.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela licitante vencedora.
- 7.4. Notificar, por escrito, o licitante vencedor da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 7.5. Comunicar ao licitante vencedor qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto licitado, diligenciando para que as irregularidades ou falhas apontadas sejam plenamente corrigidas.
- 7.6. Responsabilizar-se pelos pagamentos devidos, na forma pactuada no Edital
- 7.7. Rejeitar, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as especificações constantes do Edital e seus Anexos.
- 7.8. Responder pelas consequências de suas ações ou omissões.
- 7.9. Permitir o acesso dos funcionários do licitante vencedor aos locais de entrega e instalação, respeitadas as normas internas de segurança e conduta da ANAC.
- 7.10. Notificar o licitante vencedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 7.11. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com o licitante vencedor.
- 7.12. Fiscalizar a entrega, bem como a qualidade dos materiais, através de servidor da ANAC designado, onde serão anotados quaisquer fatos relevantes.
- 7.13. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos funcionários do licitante vencedor.

8. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

- 8.1. O pagamento será efetuado até o 10º dia após o recebimento definitivo do bem, acompanhado da correspondente nota fiscal/fatura, através de crédito em nome da CONTRATADA, no Banco por esta indicado.
- 8.2. A CONTRATANTE descontará do valor devido as retenções previstas na legislação tributária vigente à época do pagamento.
- 8.3. Caso a CONTRATADA goze de algum benefício fiscal, ficará responsável pela apresentação do documento hábil ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL – Lei Complementar nº 123/06, pela entrega da respectiva declaração. Fica a empresa contratada a comunicar a esta Agência Reguladora qualquer alteração posterior na situação declarada

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **Darlesson Alves do Carmo, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 03/11/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Silva Passos, Gerente Técnico**, em 03/11/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4966682** e o código CRC **0239C630**.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(em papel timbrado da empresa)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº ___/___

SESSÃO PÚBLICA: ___/___/___

Dados da empresa:

Razão Social			
CNPJ (MF) nº:			
Endereço:			
Telefone:			
Cidade:		UF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome:			
CPF:		Cargo/Função:	
Carteira de Identidade:		Expedido por:	
Endereço Eletrônico:			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ventilador tipo coluna com as seguintes características: Potência mínima de 120W; Tensão de alimentação de 127V ou 220V; Grade removível; Tipo hélice com no mínimo 3 pás; Diâmetro de 50cm a 60cm; Cor branca ou preta; Altura entre 1,20m e 2,10m; Rotação de 300 a 1.300rpm; Regulagem para no mínimo 3 velocidades.	01		
TOTAL				

Assim sendo, o valor total da proposta é de R\$ ___ (por extenso).

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência da Cotação Eletrônica nº ___/___ ANAC, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Prazo de validade da proposta: ___ dias (não inferior a sessenta dias).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal)